

## **PARECER N° , DE 2017**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 49, de 2017 (Mensagem nº 280, de 10 de agosto de 2017, na origem), do Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor MAURÍCIO COSTA DE MOURA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

SF/17172.38631-26

**RELATOR: Senador OTTO ALENCAR**

O Presidente da República, com base no art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, enviou a Mensagem nº 49, de 2017 (Mensagem nº 280, de 10 de agosto de 2017, na origem) com objetivo de submeter à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Maurício Costa de Moura para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, os diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre a escolha dos diretores do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato.

De acordo com a Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a Lei nº 4.595, de 1964, e, também, a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Maurício Costa de Moura.

O Senhor Maurício Costa de Moura obteve o grau de bacharel em administração pela Universidade da Amazônia (UNAMA), Belém, PA, em 1993. Concluiu o MBA Executivo da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), São Paulo, SP, em 2002 e obteve o grau de Mestre em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, SP, em 2005.

O indicado iniciou a vida profissional na Secretaria Executiva da Fazenda do Governo do Estado do Pará, onde ocupou os cargos de Delegado Regional e Agente Auxiliar de Fiscalização entre 1990 e 2001. Em 2001 e 2002 foi Gerente de Marketing e Operações e Gerente Executivo da empresa Seguros Online.com do Brasil Ltda. e, desde 2003, pertence aos quadros do Banco Central do Brasil, onde ocupou diversas posições.

Entre 2003 e 2009 foi Inspetor Especialista, lotado no Departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Financeiros (Desup) da Diretoria de Fiscalização (Difis). De 2009 a 2011 trabalhou no Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), também vinculado à Difis. Ali ocupou os cargos de Assessor Pleno e Chefe de Divisão. De 2011 a 2015 foi Chefe de Gabinete do Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução (Diorf). Desde abril de 2015, é Chefe de Gabinete do Presidente do Banco Central do Brasil.

O Sr. Moura também atuou no magistério, tendo sido professor de pós-graduação no Instituto Presbiteriano Mackenzie, São Paulo, SP, e tem dois trabalhos publicados. O primeiro, de 2005, trata da influência de fatores culturais e econômicos na adoção da Internet. O segundo, de 2006, explora os critérios utilizados por consumidores na escolha de bancos comerciais.

Em atendimento ao disposto no art. 383, I, c, do RISF, o indicado argumentou que possui os atributos para exercer o cargo com base em sua larga experiência profissional, que lhe permitiu adquirir conhecimentos profundos nas áreas de fiscalização e organização do sistema financeiro. Destaca também que, na posição de Chefe de Gabinete do Presidente do Banco Central, participou de vários comitês técnicos e assessorou o Presidente em mais de trinta reuniões em grupos internacionais, o que permitiu que aprofundasse seu

SF/17172.38631-26

conhecimento e experiência nas demais áreas de atuação da autarquia, com destaque para as áreas de administração, internacional e econômica.

Em atendimento ao disposto no art. 383, I, b, do Regimento Interno, o Sr. Maurício Costa de Moura declarou que:

- i) possui um irmão, Murilo Costa de Moura, que é funcionário concursado do Banco do Brasil há mais de 20 anos, onde exerce função técnica ligada à infraestrutura operacional da instituição. Fora esse irmão, não possui parentes que trabalham ou tenham trabalhado em atividades vinculadas à sua atividade profissional.
- ii) foi gerente da empresa Seguros Online.com do Brasil Ltda, empresa prestadora de serviços para o mercado segurador, em 2001 e 2002, sendo que a empresa está atualmente inativa. Adicionalmente, possui cotas de participação na empresa Moura e Cia Ltda., que atuava na comercialização de veículos na década de 1990, e também se encontra inativa, em processo de encerramento.
- iii) não há qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais ou municipais;
- iv) não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial; e
- v) nos últimos cinco anos, não teve atuação em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Maurício Costa de Moura para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.



SF/17172.38631-26

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator